PROCESSO	1476960/2022
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL OFICIAL CAU/MT

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 737/2022

Aprovar a aquisição de 3 (três) automóveis oficiais para: Escritório Descentralizado de Tangará da Serra, Primavera do Leste e Sinop.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 14 de maio de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a competência da CAF CAU/MT para propor, apreciar e deliberar sobre propostas de aquisição de bens móveis e imóveis pelo CAU/MT, com relação aos aspectos administrativos e organizacionais.

Considerando que a CAF CAU/MT, por meio da Deliberação n.º 274/2022 CAF CAU/MT, de 09 de maio de 2022, aprovou a aquisição de automóvel oficial para os Escritórios Descentralizados de Tangará da Serra, Primavera do Leste e Sinop, conforme parecer do relator Weverthon Foles Veras.

DELIBEROU:

1. Homologar e aprovar a aquisição imediata de automóvel para os Escritórios Descentralizados de Tangará da Serra, Primavera do Leste e Sinop, com as seguintes características:

ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO TIPO SUV ZERO QUILÔMETRO
• COR PRETA; • MOTOR TURBO FLEX; • ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO NO MÍNIMO 2022/2022; • POTÊNCIA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 116.0 CV; • RODA ARO 17; • CAPACIDADE PARA MOTORISTA MAIS 04 (QUATRO) PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS E UMA PORTA DE ACESSO AO PORTA MALAS; • CÂMBIO AUTOMÁTICO DE NO MÍNIMO 6 VELOCIDADES; • DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA; • FARÓIS DE NEBLINA; • SISTEMA MULTIMIDIA (TELA COM RESOLUÇÃO HD, CONEXÃO COM INTERNET VIA SMARTPHONE, BLUETOOTH, LEITOR MP3, RÁDIO AM-FM, CÂMERA DE RÉ C/ SENSOR); • ALERTA SONORO E VISUAL DE NÃO UTILIZAÇÃO DOS CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS; • ALTO FALANTES; • AR-CONDICIONADO DE FÁBRICA;

PROCESSO	1476960/2022
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL OFICIAL CAU/MT

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 737/2022

- AIRBAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO;
- VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA;
- VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS;
- CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES;
- SISTEMA DE ALARME ANTIFURTO COM ACIONAMENTO NAS CHAVES, SENDO DUAS CHAVES NO PADRÃO ORIGINAL DE FÁBRICA;
- JOGO DE TAPETES DE BORRACHA;
- PELÍCULAS (INSULFILM) EM TODOS OS VIDROS CONFORME TRANSPARÊNCIA MÁXIMA PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO, BEM COMO POSSUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE.
- MANUAL DO PROPRIETÁRIO E DE MANUTENÇÃO EM PORTUGUÊS;
- FORNECEDOR DE PEÇAS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, COMPREENDENDO CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA NAS CIDADES DE (CUIABÁ-MT, SINOP-MT, PRIMAVERA DO LESTE-MT, E TANGARÁ DA SERRA-MT,) HAJA VISTA A LOCALIZAÇÃO DA SEDE E DOS ESCRITÓRIOS DESCENTRALIZADOS;
- O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE, COM AS TAXAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO E SEGURO OBRIGATÓRIO – DPVAT PAGOS, COM OS CERTIFICADOS DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRV/CRLV) E COM O PAGAMENTO DO FRETE, TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR NO PREÇO PROPOSTO;
- GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS DE FÁBRICA, CONTADO DO RECEBIMENTO DO VEÍCULO.

2. A renovação do automóvel deverá ser procedida a cada 3 (três) anos.

3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 05 **votos favoráveis** dos conselheiros, Weverthon Foles Veras, Alexsandro Reis, Vanessa Bressan Kohler, Enodes Soares Ferreira e Almir Sebastião Ribeiro de Souza; 00 **votos contrários**; 00 **abstenções**; 03 **ausência dos conselheiros** Maristene Amaral Matos, Cássio Amaral Matos e Thiago Rafael Pandini.

ANDRE NOR:27851613000 Assinado de forma digital por ANDRE NOR:27851613000 Dados: 2022.12.12 16:43:31 -04'00'

ANDRÉ NÖR
Presidente do CAU/MT

PROCESSO	1476960/2022
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL OFICIAL CAU/MT

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 737/2022

Folha De Votação

Conselheiro	**Votação**			
	Sim	**Não**	**Abstenção**	**Ausência**
André Nör[1]	-	-	-	-
Weverthon Foles Veras	X			
Alexsandro Reis	X			
Cássio Amaral Matos				X
Maristene Amaral Matos				X
Thiago Rafael Pandini				X
Vanessa Bressan Koehler	X			
Enodes Soares Ferreira	X			
Almir Sebastião Ribeiro de Souza	X			
Thais Bacchi	**LICENÇA**			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 123 **Data: 14/05/2022**

Matéria em votação: AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL OFICIAL CAU/MT

Resultado da votação: Sim (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (03)

Ocorrências: Conselheira Titular Thais Bacchi encontra-se de licença até dia 31/08/2022 e Conselheiro Suplente Paulo Sérgio Borges encontra-se de licença até dia 10/06/2022.

THATIELLE BADINI CARVALHO DOS SANTOS:00586182101 Assinado de forma digital por THATIELLE BADINI CARVALHO DOS SANTOS:00586182101 Dados: 2022.12.12 16:46:43 -04'00'

ANDRE NOR:27851613000 Assinado de forma digital por ANDRE NOR:27851613000 Dados: 2022.12.12 16:43:46 -04'00'

Assessoria: Thatielle B. C. dos Santos **Condutor dos trabalhos (Presidente):** André Nör

[1] "Art. 151. Compete ao presidente do CAU/MT:
...
VII - proferir voto exclusivamente em caso de empate em votação no Plenário e no Conselho Diretor;"